



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 019/1.18.0001653-8
(0002843-89.201.8.82.1001)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Outubro de 2018

Novo Hamburgo, 05 de dezembro de 2018.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018, pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO S.A., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

As correspondências do art. 22, I, "a", da Lei 11.101/2005, foram devidamente enviadas aos credores relacionados pelas Recuperandas (total de 1.035), informando o valor e a classe dos créditos inicialmente arrolados.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos recuperacionais, dentro de

seu prazo legal, estando, inclusive, disponível para download em: <http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRrecuperacaoJudicial.zip>.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7º, §2º, da legislação especial, foi publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

Instalada, a Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso, tanto em 11.10.2018, como em 26.11.2018, sendo que será retomada em 28.01.2018, às 10h, no mesmo local.

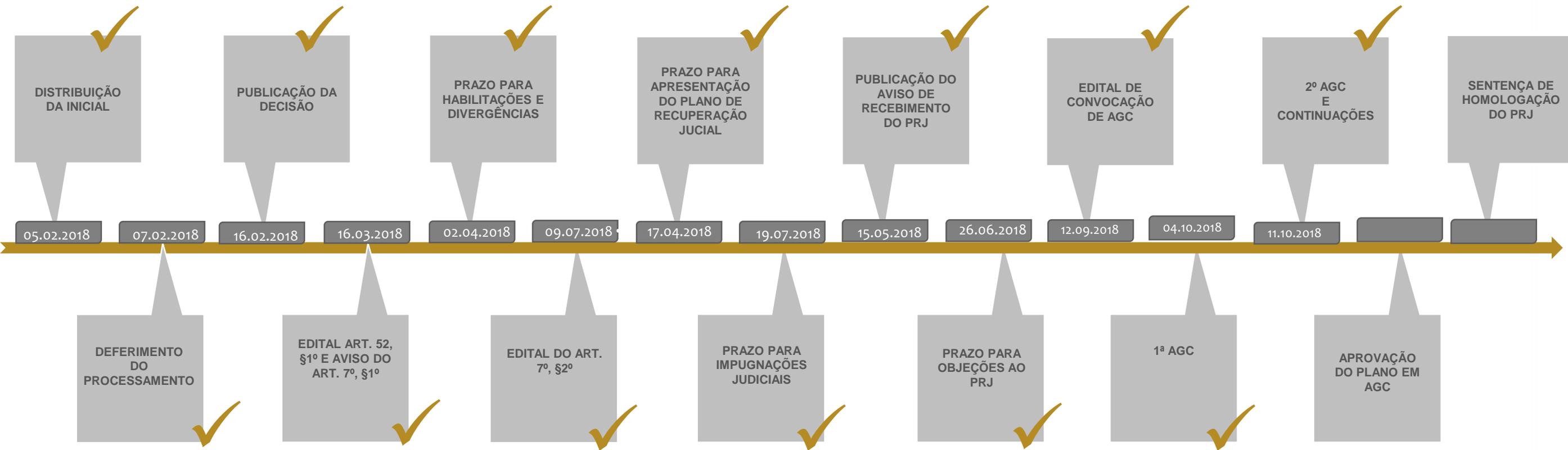
O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como das reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.



1. INTRODUÇÃO - CRONOGRAMA PROCESSUAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS

ALIENAÇÃO DE EUCALIPTOS

O GRUPO ARTECOLA alienou eucaliptos de sua propriedade, para fins de incrementar o seu fluxo de caixa. No próximo slide, A Administradora Judicial prestará as informações sobre a alienação em questão.

EVENTOS RELEVANTES

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018 e 26.11.2018, cujos trabalhos serão retomados na data de 28.01.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.



1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VENDA DE EUCALIPTOS

ALIENAÇÃO DE EUCALIPTOS

O GRUPO ARTECOLA alienou, em novembro, Toras de Eucaliptos, que estavam em imóveis de propriedade das Recuperandas, localizados no bairro Lomba Grande na cidade de Novo Hamburgo.

Tendo em vista a fundada inutilidade do plantio e a capacidade de incremento ao fluxo de caixa da empresa, esta Administradora Judicial se manifestou nos autos do processo, no sentido de não se opor a alienação, solicitando a devida prestação de contas.

Dessa forma, foram vendidos 351,45 m³ de toras de eucaliptos, para o Sr. Paulo Wasem, pelo valor de R\$ 22.405,30. As Recuperandas apresentaram as notas fiscais e os respectivos extratos, comprovando a transação comercial entre as partes. Também, salientou que o valor foi utilizado para pagamento de fornecimento de matéria prima, devidamente comprovado.

DETALHAMENTO DE NOTAS FISCAIS E VALORES								
Data	NF	Quantidade		Descrição	Valor	Local	Matricula Imóveis	Utilização do pagamento
09/11/2018	21725726-890	63,87	M3	Toras de Eucalipto	7.025,70	Lomba Grande - NH	53808	Pagamento fornecedor MP
09/11/2018	21725726-890	73,02	M3	Torretes de Eucalipto	1.460,40	Lomba Grande - NH	53808	Pagamento fornecedor MP
23/11/2018	21907496-890	107,2	M3	Toras de Eucalipto	11.792,00	Lomba Grande - NH	53808	Pagamento fornecedor MP
23/11/2018	21907496-890	107,36	M3	Torretes de Eucalipto	2.127,20	Lomba Grande - NH	53808	Pagamento fornecedor MP
					R\$ 22.405,30			



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - PARTES RELACIONADAS
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Histórico Atividades

A Artecola foi fundada no ano de 1948, em Novo Hamburgo, tendo como atividade principal a produção e o comércio de adesivos e laminados especiais, para os mais diversos segmentos do mercado, tais como o de construção civil, transporte, móveis, calçados, papel, embalagens, entre outros, nos quais introduz mais de 100 (cem) novos produtos a cada ano.

Foi a primeira indústria química na América Latina a obter o certificado ISSO 9001, em 1998, além da recertificação em 2010, já pelos altos padrões do ISSO 9001/2008.

As Recuperandas possuem 4 (quatro) plantas industriais no país (Caxias do Sul/RS, Campo Bom/RS, Tatuí/SP, Dias D'Ávila/BA), mais de 260 funcionários diretos, apresentando faturamento líquido de mais de R\$ 150 milhões em 2017.

Em 2008, o GRUPO ARTECOLA adquiriu 54% do capital social da MVC Componentes Plásticos S.A., que atualmente é denominada Gatron Inovação em Compósitos S.A. E, posteriormente, no ano de 2011, a participação societária aumenta para 74%.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

Artecola Química S.A. - Campo Bom



Artecola Química S.A. - Tatuí



Artecola Extrusão - Caxias do Sul/RS

A Artecola Extrusão localizada em São José dos Pinhais/PR está inativa e o prédio era alugado para MVC/Gaton, com isso, segue a imagem da unidade de Caxias do Sul/RS



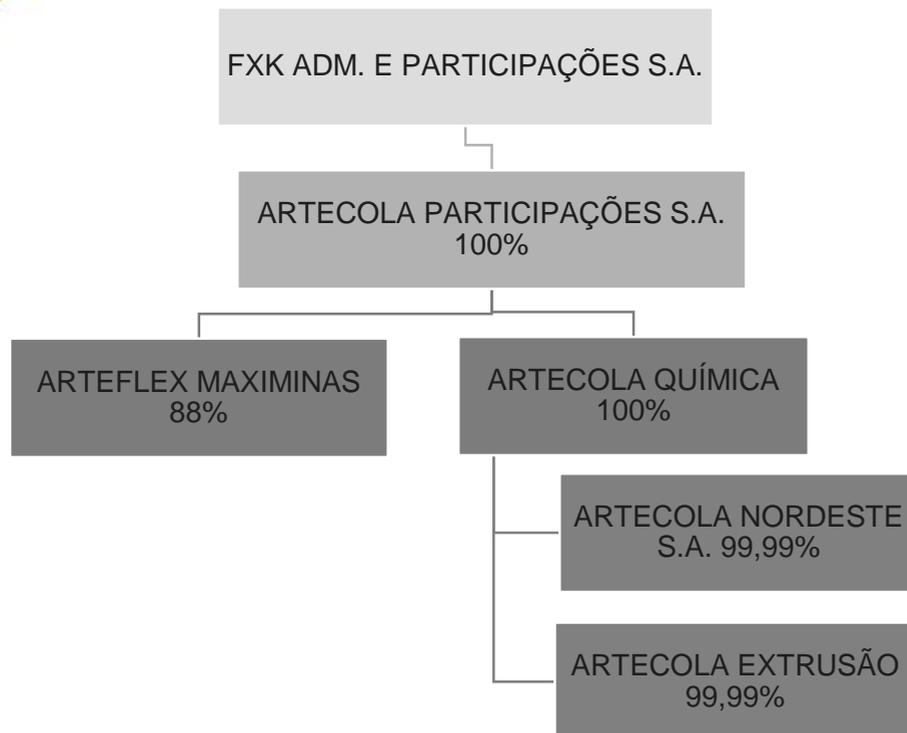


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Das empresas que compõe o Grupo Artecola, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

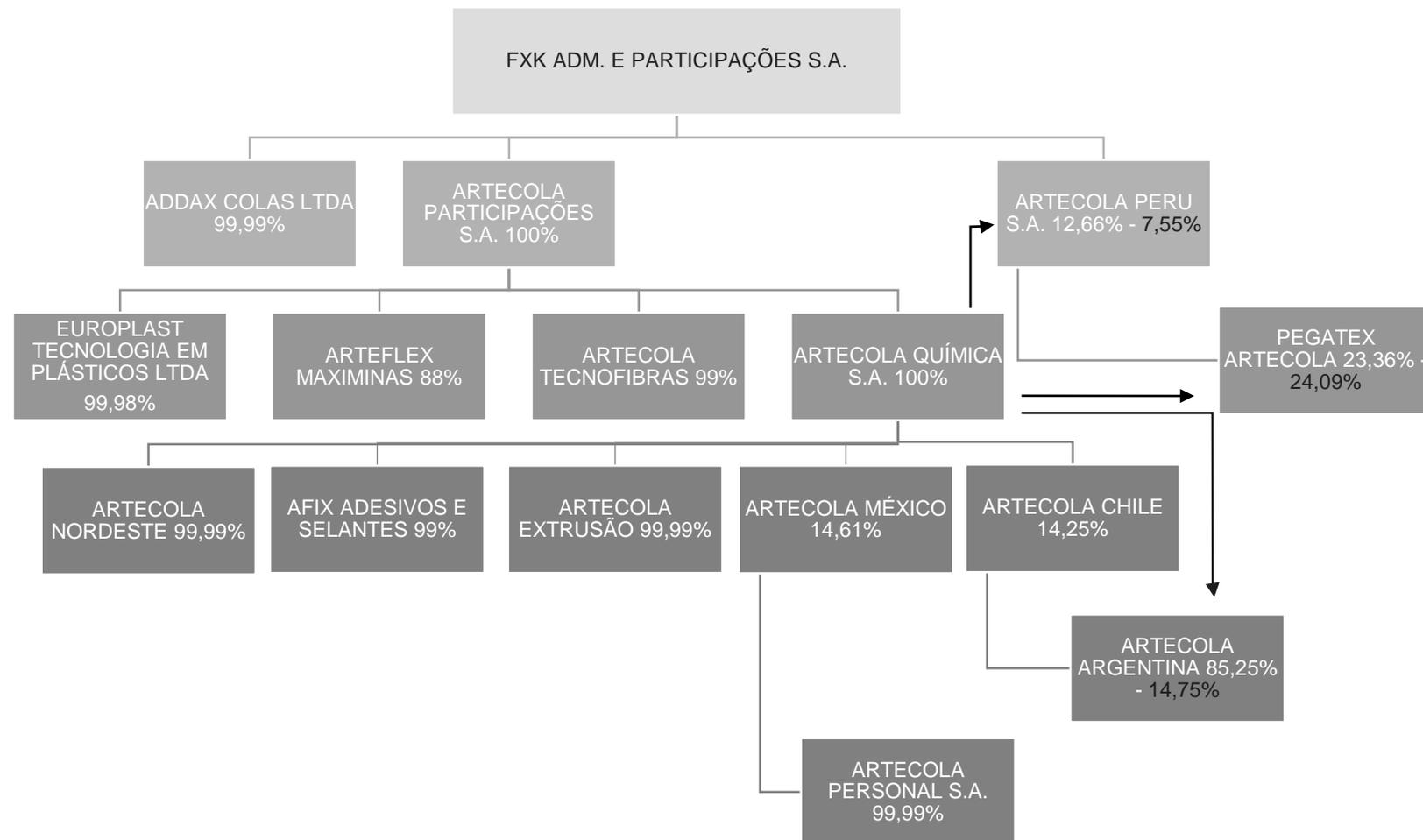
- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibanos, nº 133, Sala A, nesta cidade – que é a Holding do Grupo Artecola.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS – tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Maria Izabel Zen Zagonel, nº 2055, Pavilhão I, Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR – tem como principal atividade a Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua João Batista Scarpa, nº 1.030, Centro, em Itanhandú/MG – cuja a atividade é a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassaí, Dias D'Ávila/BA– que tem como atividade a fabricação de adesivos e selantes.





3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Partes Relacionadas





MEDEIROS & MEDEIROS

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Produtos

O GRUPO ARTECOLA está presente em diferentes mercados, atuando com adesivos e laminados para as mais variadas aplicações em segmentos, como calçadista, moveleiro, papel, embalagem, transportes e construção civil. A presença em todos esses setores gera sinergia e nos qualifica para desenvolver novas e melhores soluções.

Para atender todos esses mercados a Artecota Química conta com diversas tecnologias, como adesivos aquosos, adesivos hot melt, adesivos sintéticos e estruturais. Adicionalmente, a Artecota atua com laminas de estruturação para calçados e laminas extrudadas, para o segmento automotivo.





3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÕES DA CRISE

De acordo com a petição inicial, nos autos recuperacionais, foram diversos os motivos que causaram o referido pedido de Recuperação Judicial. Entre eles está a grave crise que atingiu o Brasil e especialmente as empresas do grupo, nos últimos 6 anos.

Em 2008, o Grupo Arteccla entendeu ser condizente com o seu plano de negócios a aquisição de 54% do capital social da empresa MVC Componentes Plásticos S.A. (atualmente denominada Gatron Inovação em Compósitos S.A.), participação societária que, em 2011, aumentou para 74%. Em 2013, ingressou no mercado de construção civil, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolas Pública de Educação Infantil (Proinfância), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Governo Federal, firmando contrato para a construção de mais de 1.000 (mil) creches e escolas, em 9 (nove) estados brasileiros. Com a assinatura do referido contrato e, já tendo uma posição consolidada e estável na indústria química, o Grupo Arteccla apostou todos as fichas nas operações da MVC, tendo feito investimentos de grande porte para o cumprimento das obrigações então assumidas.

No entanto, foi justamente a sua entrada em referido programa do Governo Federal que desencadeou os problemas e as dificuldades econômico-financeiras ora enfrentados pelas Recuperandas. A partir de 2014, a crise provocou sucessivos e relevantes inadimplementos pelos órgãos públicos de modo geral, colaborando, assim, para o esvaziamento do “caixa” das empresas. Em 2015 ainda houve o abrupto e inesperado corte de crédito junto a fornecedores e instituições financeiras, acabando por prejudicar ainda mais o negócio da empresa, aliada à ausência de recursos do Governo, que é objeto de ação indenizatória, em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Apesar disso a empresa se manteve, por dois anos, adimplindo duas dívidas. Porém, em março de 2017, a situação ficou ainda pior em decorrência dos elevados custos dispendidos com as obrigações originalmente contraídas pela MVC. Em abril de 2016 houve uma reestruturação do Grupo Arteccla, mediante a realização de alongamentos de dívidas e a decisão de sair de negócios não rentáveis, onde a empresa alienou a MVC em dez/2016, vendeu a participação na Ásia em dez/2016, e a desativação da operação relativa à produção de calçados de segurança Arteflex, em mar/21017.

Ainda, as empresas têm se deparado com inúmeros processos judiciais movidos contra si, em razão das garantias prestadas a tal empresa. Muitos deles já com determinação judicial de arresto e/ou penhora de bens e valores, além de protesto de títulos, inclusive com fins falimentares, o que tem prejudicado o Grupo Arteccla.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

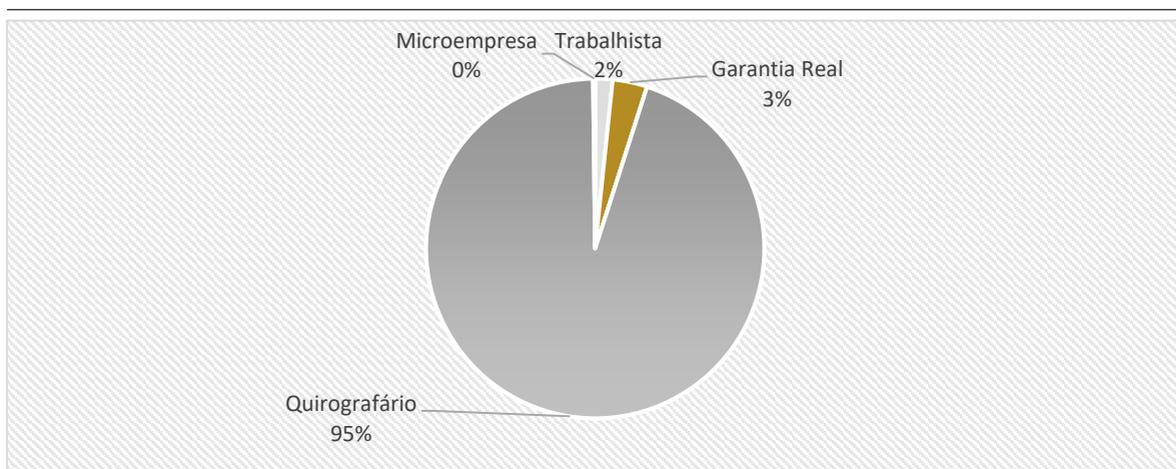


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo da relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	415	32,30%	11.833.027,47	2%	28.510,78
Garantia Real	2	0,16%	27.239.999,96	3%	13.619.999,98
Quirografário	626	48,72%	780.223.224,66	95%	1.246.362,98
Microempresa	242	18,83%	1.574.221,12	0%	6.505,05
Total	1.285	100%	820.870.473,21	100%	638.808,89

Distribuição dos créditos por natureza



Principais credores na RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	Pentágono S.A.	R\$ 13.977.000,00
	BANRISUL	R\$ 13.262.999,96
CLASSE III	Pentágono S.A	R\$ 159.802.463,25
	Banco do Brasil	R\$ 93.118.036,18
	Itaú Unibanco S.A.	R\$ 90.604.445,48



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores inicial foi juntada aos autos e publicada no diário oficial, no dia 27.02.2018, todavia, de forma incompleta, sendo novamente disponibilizada em 16.03.2018, em sua integralidade, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências, quanto aos créditos relacionados. O prazo findou-se em 02.04.2018. Entretanto, buscando a redução de impugnações judiciais e dando celeridade à curacidade da lista de credores, a Administração Judicial analisou informações posteriores ao dia de 02.04.2018, que foram levadas em consideração para construção do quadro geral de credores.

O edital do Art. 7º, §2º, da legislação especial, foi publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018, abrindo-se fase judicial.

Edital do Art. 7, § 1º da Lei 11.101/2005

ORIGEM / CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DO ART. 7, § 1º DA LEI 11.101/2005	
	Nº DE CREDORES	VALOR
TRABALHISTAS	373	10.849.922,22
GARANTIA REAL	2	33.962.999,96
QUIROGRAFÁRIOS	512	692.163.805,92
ME E EPP	148	1.155.808,56
TOTAL	1035	738.132.536,65

Foram recebidas 642 (seiscentos e quarenta e duas) manifestações de divergências e habilitações, distribuídas da seguinte forma:

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVAS	
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES APRESENTADAS POR CREDORES	
TRABALHISTAS	36
GARANTIA REAL	2
QUIROGRAFÁRIOS	55
ME - EPP	13
TOTAL	106

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVAS	
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES APRESENTADAS PELA RECUPERANDA	
TRABALHISTAS	323
QUIROGRAFÁRIOS	149
ME - EPP	64
TOTAL	536

Edital do Art. 7, § 2º da Lei 11.101/2005

ORIGEM / CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DO ART. 7, § 2º DA LEI 11.101/2005	
	Nº DE CREDORES	VALOR
TRABALHISTAS	415	13.737.413,29
GARANTIA REAL	2	27.239.999,96
QUIROGRAFÁRIOS	624	783.977.937,58
ME E EPP	242	1.574.221,12
TOTAL	1283	826.529.571,95



4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívidas Tributárias

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – 10.2018

ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$ 323.679,21
TRIBUTOS PAGOS EM 11.2018	93.047,65
INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ)	13.836,43
FGTS NOTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO - DISCUSSÃO EM 2ª INSTÂNCIA	216.795,13
ARTECOLA NORDESTE	R\$ 30.782,41
TRIBUTOS PAGOS EM 11.2018	27.418,83
INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ)	3.363,58
ARTECOLA PARTICIPACOES SA	R\$ 10.967,91
TRIBUTOS PAGOS EM 11.2018	10.967,91
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$ 665.379,32
INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ)	110.112,01
PARCELADO EM 11.2018	555.267,31
FXK ADM E PARTICIPAÇÃO	R\$ 11.478,47
TRIBUTOS PAGOS EM 11.2018	11.478,47
TOTAL	R\$ 1.042.287,32

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – 10.2018

ARTECOLA NORDESTE	R\$ 233,90
TRIBUTOS PAGOS EM 11.2018	233,90
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$ 483.350,08
TRIBUTOS PAGOS EM 11.2018	33.082,88
VIABILIZANDO PARCELAMENTO	450.267,20
TOTAL	R\$ 483.583,98

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 10.2018

ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$ 70,00	PAGO 11.2018
ARTECOLA NORDESTE	R\$ 569,35	
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$ 3.209,98	
TOTAL	R\$ 3.849,33	



4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívidas Tributárias

O GRUPO ARTECOLA informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, as retenções na fonte e os parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos conforme disponibilidade de fluxo de caixa.

Na tabela apresentada em seguida, é demonstrada a relação de parcelamentos ativos da Artecola. Comparando-a com a tabela apresentada no último RMA, percebe-se que houve parcelamentos de ICMS, de períodos de 2016, 2017 e 2018. Também houve adesão de um parcelamento de INSS, correspondente à competência de 07.2018. Estes estão destacados em vermelho.

EMPRESA	PARCELAMENTO	VALOR RESIDUAL A PAGAR (R\$)	PARCELAS A PAGAR	VALOR PARCELA (R\$) *	CONSIDERAÇÕES
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS CB RJ	2.434.260,29	77	31.457,41	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS JAN A AGO/2018	2.227.511,63	29	75.996,13	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO INSS 05/2018	210.803,64	56	3.744,53	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO INSS 06/2018	182.242,60	57	3.180,31	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO INSS 07/2018	191.201,23	59	3.208,62	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO INSS 10/2017 - 03/2018 RJ	2.516.144,34	80	17.125,52	AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC DIA 31
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO Nº 624970876 PROCESSOS RJ	1.427.171,28	80	9.713,69	AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC DIA 31
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO COFINS 01/2018 RJ	93.871,00	80	638,91	AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC DIA 31
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 03/2017 - CDA 1.252.581.264	272.476,58	58	6.680,60	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 05/2017 - CDA 1.252.581.610	173.420,49	58	4.251,93	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 06/2017 - CDA 1.252.581.864	122.228,37	58	2.996,80	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 07/2017 - CDA 1.252.582.241	170.235,68	58	4.173,85	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 08/2017 - CDA 1.242.226.808	318.467,86	58	7.808,22	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 09/2017 - CDA 1.242.470.609	156.991,60	58	3.849,13	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 10/2017 - CDA 1.244.734.240	193.139,22	58	4.735,40	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 11/2017 - CDA 1.246.155.190	124.935,42	58	3.063,17	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS DIADEMA 07/2016	161.750,08	59	3.898,58	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS DIADEMA 11/2016	33.285,32	59	802,26	PAGO 11/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS DIADEMA 01/2017	116.907,09	59	2.817,75	PAGO 11/2018
ARTECOLA EXTRUSÃO	PERT/PARC/ DEBITOS	146.773,10	134	1.087,20	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA EXTRUSÃO	PERT/PARC/ DEBITOS	518.545,44	135	3.812,84	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA EXTRUSÃO	PARCELAMENTO ICMS 10/2016	12.047,76	12	1.003,41	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA EXTRUSÃO	PARCELAMENTO INSS 13/2015 A 09/2016	256.210,01	57	4.471,11	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA NORDESTE	PARCELAMENTO PIS 05/2017	575,15	1	575,15	VENCIMENTO DIA 31
ARTECOLA NORDESTE	PARCELAMENTO COFINS 05/2017	31.963,42	45	706,87	VENCIMENTO DIA 31
TOTAL		12.093.158,60			* As parcelas sofrem reajustes mensais



4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CREDORES EXTRACONCURSAIS

CREDOR	VALORES
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 35.708,42
CHIMERA CAPITAL PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 12.424.172,03
TOTAL GERAL	R\$ 12.459.880,44

FORNECEDORES MAIS RELEVANTES DA OPERAÇÃO PÓS RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES PAGOS NO MÊS
DU PONT DO BRASIL S.A	61064929005308	R\$ 512.954,50
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES S	15179682002596	R\$ 373.445,71
TICONA POLYMERS LTDA	01808103000226	R\$ 366.052,23
EXXON MOBIL CHEMICAL COMPANY	Importação	R\$ 345.289,86
CRODA DO BRASIL LTDA	44144293000156	R\$ 256.969,19
BRASKEM S A	42150391005059	R\$ 229.983,87
HIKINORO OY	Importação	R\$ 223.216,92
DEN BRAVEN ROMANIA COMEX SRL	Importação	R\$ 222.232,13
FLORPINUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	32167363000102	R\$ 220.312,52
ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	00827591000175	R\$ 216.568,75



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
 - RESUMO DA OPERAÇÃO
 - FATURAMENTO X RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FUNCIÓNÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS-
ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



Resumo da Operação

O GRUPO ARTECOLA informou que há medidas em andamento com o objetivo de otimização das plantas fabris. Com isso, apresenta uma previsão de economia/ganho no valor de R\$ 137.000,00, tendo como prazo para realização deste valor entre novembro de 2018 e janeiro de 2019. Na tabela a seguir restam demonstradas as ações com os respectivos ganhos.

AÇÕES DE REDUÇÃO DE CUSTOS E MELHORIAS OPERACIONAIS	GANHOS ESTIMADOS	EFETIVAÇÃO
OTIMIZAÇÃO DAS PLANTAS	R\$ 90.000	NOV/18
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA CAXIAS DO SUL	R\$ 30.000	NOV/18
ALUGUEL PLANTAS DIAS D'ÁVILA	R\$ 17.000	JAN/19
TOTAL	R\$ 137.000	

Ainda há ações em andamento que não tem previsão de ganhos, como a revisão de custos internos, concentração de segmentos e recuperação de margens, sendo que todas estas medidas estão ocorrendo entre setembro e dezembro de 2018.

Sobre a utilização da planta fabril:

- Todas as plantas apresentaram uma evolução de ocupação positiva dentro dos padrões de operações esperados.
- A planta de Dias D'Ávila foi desativada como parte do processo de otimização de recursos.

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

De forma geral, as Recuperandas apresentam dados adequados para quem busca a retomada da atividade, principalmente tratando de reconquistar seus clientes, reduzir seus custos e o lançamento de novos produtos com um acompanhamento de perto. Assim, o resultado destes novos produtos, ainda não tem um retorno necessário, e por isso, são acompanhados para que não influenciem no resultado global da empresa.

O departamento de pesquisa e desenvolvimento mantém constante foco nas necessidades de mercado, buscando desenvolver novos produtos, racionalizando fórmulas com o intuito de reduzir custos. Ainda, esclarece ao setor comercial o entendimento necessário para que os clientes tenham melhor compreensão sobre o produto e ao mesmo tempo descobre a necessidade do cliente, para atendê-los da melhor forma possível.

As Recuperandas destacam que o faturamento cresceu em outubro de 2018, e ao mesmo tempo conseguiu manter custos de captação e de pessoal nos mesmos patamares de setembro.

Por fim, o resultado de outubro foi positivo. Segundo as Recuperandas, a desativação da unidade de Dias D'Ávila, que foi absorvida pela unidade de Tatui, e a baixa nos preços das compras de matérias primas, refletiu positivamente na operação.

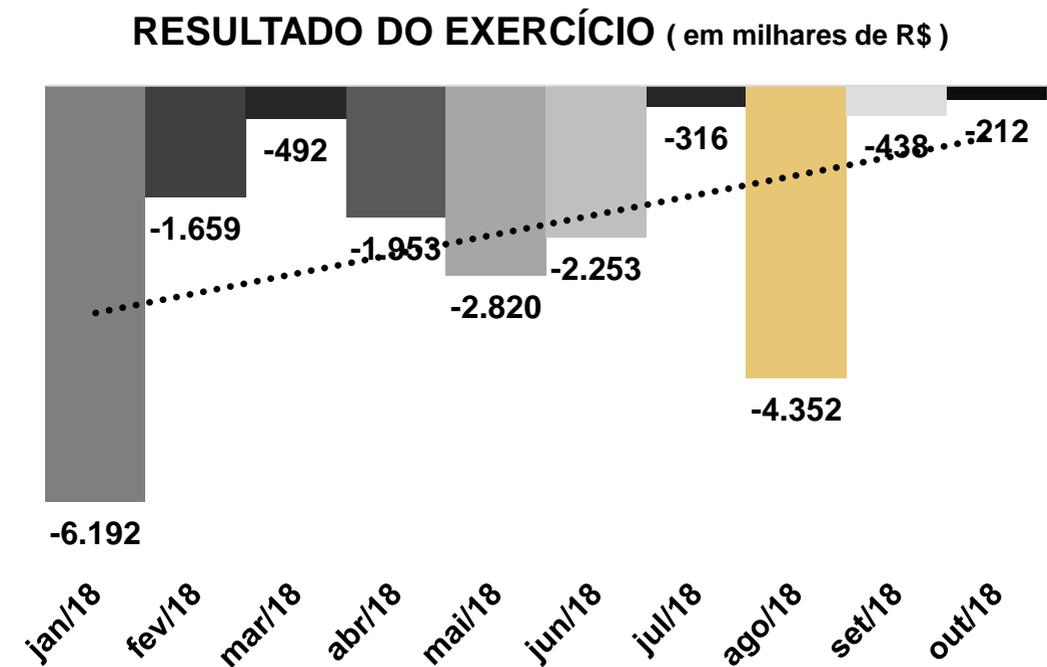
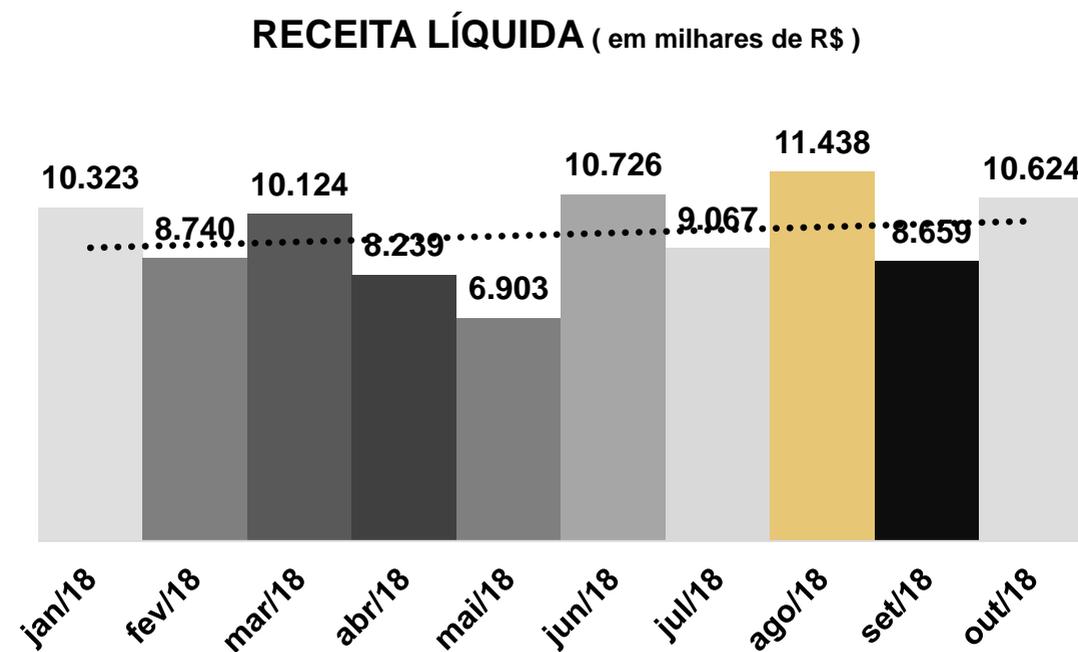


5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Faturamento x Resultado do Exercício

No ano de 2018, percebe-se que o período com a maior receita é agosto, seguido de junho, período após a greve dos caminhoneiros. Em razão da paralisação, o faturamento de maio foi represado e faturado posteriormente, distorcendo a análise desses períodos.

Sobre outubro, nota-se um crescimento relevante na receita em relação a setembro. As Recuperandas informam que houve um aumento considerável nos pedidos de clientes, justificando o aumento nas receitas. O resultado em outubro foi positivo, com isso, fica evidente, nas demonstrações, que desde agosto há uma melhora contínua no resultado do GRUPO ARTECOLA.



Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.



5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Funcionários

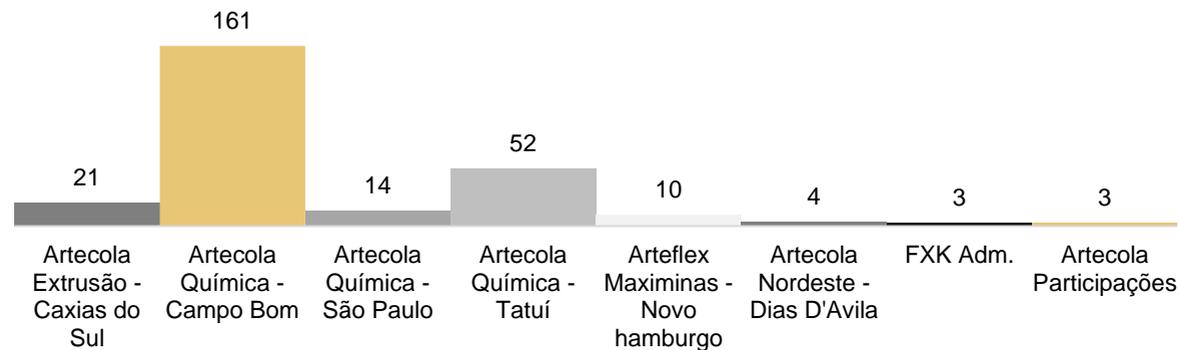
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Durante 2018 as demissões são maiores que as contratações, porém a maior redução é em janeiro, mês de ajustes para o pedido de recuperação judicial. De fevereiro em diante o número de funcionários se mantém equilibrado.

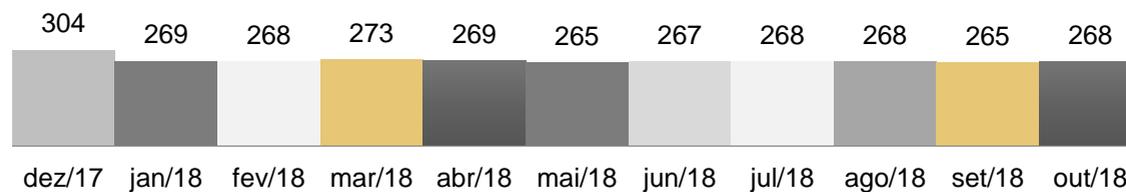
A seguir, os gráficos demonstram o número de funcionários por unidade e o histórico referente ao total de funcionários

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
jan/18	2	37	-35
fev/18	6	7	-1
mar/18	15	10	5
abr/18	3	7	-4
mai/18	11	15	-4
jun/18	10	8	2
jul/18	4	3	1
ago/18	2	2	0
set/18	5	8	-3
out/18	7	4	3

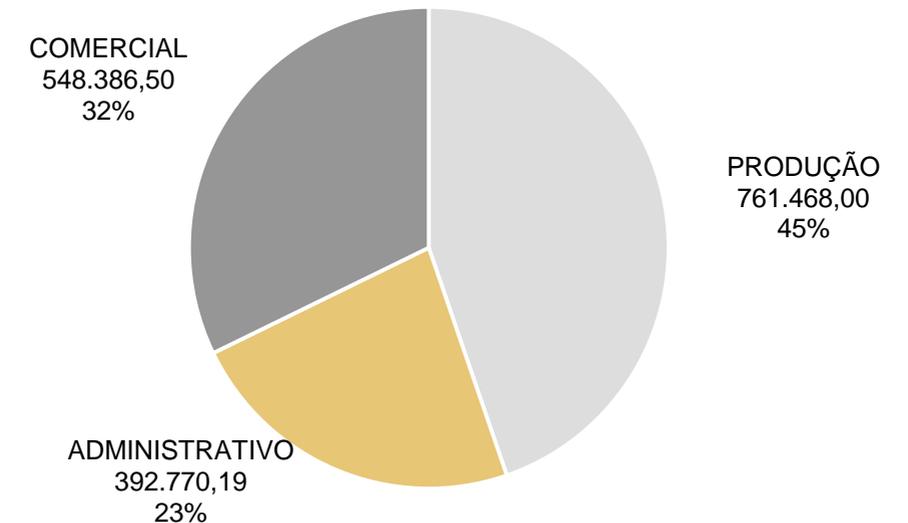
Nº DE FUNCIONÁRIOS POR UNIDADE



Nº FUNCIONÁRIOS



RESUMO GASTOS COM PESSOAL EM 10.2018





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO
 - FLUXO DE CAIXA
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RETIFICAÇÕES PÓS AUDITORIA 2017

O GRUPO ARTECOLA comunicou a este administrador judicial que os trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis de 2017 foram finalizados. Com isso, será demonstrado os apontamentos feitos pela auditoria e os reflexos que as demonstrações sofreram. A seguir, detalhamos os apontamentos da auditoria e respectivas variações nas demonstrações.

a) Tributos a Recuperar: A variação diminutiva de R\$ 245.000,00 diz respeito à conciliação de saldos referentes à compensação e pagamentos dos parcelamentos, denominados REFIS, dos anos de 2009 e 2014. Ainda, parte do valor ajustado foi relacionado com a recuperação dos tributos PIS e Cofins, dos anos de 2012 e 2013.

b) Outras Contas a Receber (Ativo Circulante): Essa conta foi desmembrada em duas, para melhor classificação vinculada com a sua origem, parte destinada para **Adiantamentos a Fornecedores**, e outra parte mantida em Outras Contas a Receber.

c) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: A redução significa que o valor diferido foi constituído para a compensação do REFIS 2014, assim, liquidou-se o passivo de REFIS a pagar. (sugestão: parte do saldo desta conta era constituído para compensação do REFIS 2014, após conciliações de impostos foi feito o lançamento contábil de quitação do Refis, transferindo o saldo da conta de impostos diferidos para o Refis a pagar do passivo.

d) Outras Contas a Receber (Ativo Não Circulante): redução de R\$ 2,3 mi referente a provisão de perda, relacionada ao processo da Eletrobrás, em andamento.



RETIFICAÇÕES PÓS AUDITORIA em 2017

- e) Investimentos:** Após auditoria foram feitos diversos ajustes em outras contas, que impactam na conta investimentos. Dessa forma, houve uma redução de aproximadamente R\$ 2,2 milhões.
- f) Fornecedores:** Mercadorias que estão em trânsito estavam classificadas na conta **Outras Contas a Pagar**, com isso, pós auditoria, foi definido que o valor desta operação deve ser classificado na conta Contábil Fornecedores.
- g) Empréstimos e Financiamentos:** Houve uma transferência do Passivo a Longo Prazo para o Passivo a Curto Prazo, na razão de R\$ 32,8 milhões.
- h) Tributos e Contribuições a recolher de Curto e Longo prazo:** Estas contas sofreram um aumento de R\$ 1.400.000,00, dado pela variação, composta por um aumento de R\$ 4,4 mi na provisão de IOF sobre mútuos, e uma redução aproximada de R\$ 3 milhões, da compensação do REFIS 2014, com imposto diferido.
- i) Outras Contas a Pagar:** As modificações nesta conta foram explicadas nos itens h) e f).
- j) Provisões para risco tributários, cíveis e trabalhistas:** Com a circularização junto aos advogados do GRUPO ARTECOLA, foi provisionada uma contingência de aproximadamente R\$ 2 milhões.
- k) Prejuízos Acumulados:** Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, dados os ajustes nos patrimônios líquidos das empresas investidas do Chile, Peru, Arteflex e Arteccla Participações, inclusive da própria FXK que é a principal controladora, refletiram em uma redução de cerca de R\$ 6 milhões, nos Prejuízos Acumulados.
- l) Ajuste Acumulado de Conversão:** A redução de R\$ 592 mil é um reflexo das modificações nos valores das contas de investimentos.
- m) Demonstrativo do Resultado do Exercício:** Percebe-se que todas as contas do DRE foram, de fato, modificadas, pois a Arteccla estava considerando o resultado das empresas do exterior. Porém, o entendimento da Auditoria é em sentido contrário, pois a Arteccla perdeu o controle destas em 31.12.2017. Assim sendo, o resultado foi evidenciado na conta Equivalência Patrimonial.



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO PÓS AUDITORIA em 2017

ATIVO (em milhares de R\$)	Final 2017	Prévia 2017	Variação 2017	Origem
Caixa e equivalentes de caixa	326	326	0	
Contas a receber de clientes	14.592	14.592	0	
Estoques	12.204	12.204	0	
Tributos a recuperar	4.341	4.586	-245	A
Adiantamento a fornecedores	2.615	0	2.615	B
Empréstimo a acionistas	2.358	0	2.358	
Outras contas a receber	2.214	7.199	-4.985	B
Ativos mantidos para venda - Arteflex	3.185	3.186	-1	
Despesas antecipadas	520	520	0	
Total do ativo circulante	42.355	42.613	-258	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	2.751	-2.751	C
Tributos a recuperar	397	397	0	
Depósitos judiciais	3.491	3.491	0	
Mútuo com partes relacionadas	9.067	9.067	0	
Empréstimos a receber	12.589	12.589	0	
Outras contas a receber	1.258	3.622	-2.364	D
Investimentos	17.877	20.132	-2.255	E
Outros investimentos	316	316	0	
Imobilizado	26.957	26.957	0	
Intangível	3.725	3.725	0	
Total do ativo não circulante	75.677	83.047	-7.370	
Total do ativo	118.032	125.660	-7.628	

PASSIVO (em milhares de R\$)	Final 2017	Prévia 2017	Variação 2017	Origem
Fornecedores	27.974	25.759	2.215	F
Empréstimos e financiamentos	98.075	65.592	32.483	G
Debêntures	78.975	78.975	0	
Salários, provisões e contribuições sociais	6.136	6.136	0	
Tributos e contribuições a recolher	7.960	3.499	4.461	H
Dividendos a pagar	35	35	0	
Passivos mantidos para venda - Arteflex	16.524	16.524	0	
Outras contas a pagar	9.320	16.010	-6.690	I
Total do passivo circulante	244.999	212.530	32.469	
Empréstimos e financiamentos	10.270	42.753	-32.483	G
Mútuo com partes relacionadas	12.982	12.982	0	
Tributos a recolher	2.341	5.329	-2.988	H
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	121.699	119.691	2.008	J
Outras contas a pagar	2.258	2.259	-1	
Total do passivo não circulante	149.550	183.014	-33.464	
Capital social	35.667	35.667	0	
Transações de capital	-16.554	-16.554	0	
Reservas de capital	1.922	1.922	0	
Prejuízos acumulados	-294.073	-288.029	-6.044	K
Ajuste acumulado de conversão	135	727	-592	L
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	-272.903	-266.267	-6.636	
Participação dos acionistas não controladores	-3.614	-3.617	3	
Total do patrimônio líquido	-276.517	-269.884	-6.633	
Total do passivo e patrimônio líquido	118.032	125.660	-7.628	

LEGENDA:

Coluna Final 2017, consta o valor devidamente ajustado pós auditoria;

Coluna Prévia 2017, trata-se do saldo anterior a auditoria;

Coluna Variação 2017, é o valor da diferença dos saldos anterior e pós auditoria.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO PÓS AUDITORIA em 2017

DRE (em milhares de reais)	Final 2017	Prévia 2017	Varição 2017	Origem
Receita operacional líquida	141.293	248.018	(106.725)	M
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	(107.793)	(179.618)	71.825	M
Lucro bruto	33.500	68.400	(34.900)	
Despesas comerciais	(31.051)	(51.256)	20.205	M
Despesas gerais e administrativas	(73.907)	(79.963)	6.056	M
Outras receitas (despesas) operacionais	(111.272)	(110.273)	(999)	M
Resultado de equivalência patrimonial	(1.275)	(26.358)	25.083	M
Perda de investimentos	(12.408)		(12.408)	M
Resultado operacional	(196.413)	(199.450)	3.037	
Receitas financeiras	11.059	7.767	3.292	M
Despesas financeiras	(46.068)	(48.976)	2.908	M
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social	(231.422)	(240.659)	9.237	
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(19.021)	(20.714)	1.693	M
Resultado líquido das operações continuadas	(250.443)	(261.373)	10.930	
Resultado líquido das operações descontinuadas		(12.138)	-	
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	(250.443)	(273.511)	10.930	

LEGENDA:

Coluna Final 2017, consta o valor devidamente ajustado pós auditoria;

Coluna Prévia 2017, trata-se do saldo anterior a auditoria;

Coluna Variação 2017, é o valor da diferença dos saldos anterior e pós auditoria.

RETIFICAÇÕES PÓS AUDITÓRIA NO ANO DE 2018

Após as alterações mencionadas no ano de 2017, os saldos iniciais de 2018 foram atualizados. Por conseguinte, outra questão que envolve alterações nas demonstrações de 2018 do GRUPO ARTECOLA, foram os ajustes realizados na Artecola Argentina, que refletiram na Artecola Chile e, conseqüentemente, foi necessária a retificação no GRUPO ARTECOLA do Brasil.

Também há uma orientação da auditoria para recalcular a equivalência patrimonial da Artecola Argentina, considerando uma perda de investimento referente ao período de Fev/18.

Por fim, na tabela apresentada na sequência, discriminam-se as contas com valores antes e pós auditoria, com a origem da alteração.

Grupo Patrimonial	Conta Contábil	Pós Auditoria	Antes	Variação	Origem da Alteração
		Em milhares de R\$			
Ativo Circulante	Tributos a recuperar	4.686	4.931	-245	Reflexo do saldo inicial de Jan/18
	Adiantamento a fornecedores	4.148	0	4.148	Reflexo do saldo inicial de Jan/18
	Outras contas a receber	725	7.372	-6.647	Reflexo do saldo inicial de Jan/18
Ativo Não Circulante	Outras contas a receber	1.247	3.609	-2.362	Varição relativa a conta investimentos
	Investimentos	21.601	24.451	-2.850	Varição referente a Artecola Chile e Argentina
Passivo Circulante	Empréstimos e financiamentos	104.707	72.207	32.500	Reflexo do saldo inicial de Jan/18
Passivo Não Circulante	Empréstimos e financiamentos	10.154	42.655	-32.501	Reflexo do saldo inicial de Jan/18
	Tributos a recolher	4.411	4.648	-237	Reflexo do saldo inicial de Jan/18
	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	121.386	119.378	2.008	Reflexo do saldo inicial de Jan/18
Patrimonio Líquido	Prejuízos acumulados	-313.830	-307.725	-6.105	Reflexo saldo inicial e variações de 2018 Artecola Argentina e Chile.
	Ajuste acumulado de conversão	3.288	4.409	-1.121	Varição referente a Artecola Chile e Argentina
Resultado	Resultado de Equivalência Patrimonial	993	865	128	Varição referente a Artecola Chile e Argentina
	Perda de Investimento	-192	0	-192	Varição referente a Artecola Chile e Argentina

Portanto, nos próximos slides serão apresentadas as análises sobre as demonstrações com os saldos corretos e devidamente ajustados de setembro e outubro de 2018.



Balço Patrimonial

ATIVO (em milhares de R\$)	set/18 reti	A.V.	Δ out/18	out/18	A.V.
ATIVO	116.273	100%	-2.257	114.011	100%
CIRCULANTE	38.085	33%	1.507	39.592	35%
Caixas e equivalentes de caixa	532	0%	402	934	1%
Contas a receber de clientes	16.676	14%	-192	16.484	14%
Estoques	5.761	5%	1.194	6.955	6%
Tributos a recuperar	4.686	4%	110	4.796	4%
Dividendos a receber	183	0%	-136	47	0%
Adiantamento a fornecedores	4.148	4%	-368	3.780	3%
Empréstimos a acionistas	2.498	2%	0	2.498	2%
Outras contas a receber	725	1%	236	961	1%
Ativos mantidos para a venda - Arteflex	2.735	2%	50	2.785	2%
Despesas antecipadas	141	0%	211	352	0%
NÃO CIRCULANTE	78.188	67%	-3.764	74.419	65%
Tributos a recuperar	390	0%	-5	385	0%
Depósitos judiciais	5.263	5%	-19	5.244	5%
Mútuo com partes relacionadas	8.103	7%	-975	7.128	6%
Empréstimos a receber	12.818	11%	-39	12.779	11%
Outras contas a receber	1.247	1%	0	1.247	1%
Investimentos	21.601	19%	-2.524	19.077	17%
Outros investimentos	316	0%	0	316	0%
Imobilizado	25.454	22%	-152	25.302	22%
Intangível	2.996	3%	-55	2.941	3%

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

ANÁLISE

Sobre o ativo de outubro, percebe-se um aumento relevante na conta de estoques, de aproximadamente R\$ 1,2 milhões. Com o volume de vendas aumentando, as Recuperandas vêm conseguindo abastecer seus estoques. A significativa variação cambial do período reflete, principalmente, em duas contas dentro do ativo: “Investimentos”, reduzindo R\$ 2,5 milhões, e “Mútuo com Partes Relacionadas”, que diminui em R\$ 975 mil. A variação destas contas reflete nas operações com investidas no Chile, Argentina, Peru e México.

No ativo circulante também houve um aumento de R\$ 236 mil, em “Outras Contas a Receber”, que, segundo as Recuperandas, se trata de adiantamentos de 13^o e férias. A conta de Despesas Antecipadas variou positivamente R\$ 211 mil, devido a renovação de seguros de transporte, seguros junto a D&O e de responsabilidade civil.

Por fim, o imobilizado da empresa reduziu em R\$ 152 mil, em razão das depreciações do período e de uma venda de máquinas da Arteflex. As Recuperandas juntaram nos autos do processo a prestação de contas sobre a alienação.

DESCRIÇÃO	Valor Contábil	Avaliação	Valor Venda	Data Venda	NF
MÁQ MONTAR BICO MARCA: POPPI	15.063,13	R\$ 7.531,57	R\$ 7.600,00	31.10.2018	9386
PRENSA HIDR. USADA ANO 1988 ACO REAL T-100 NR127	0,00	R\$ 1.449,00	R\$ 4.400,00	31.10.2018	9386
	R\$ 15.063,13	R\$ 8.980,57	R\$ 12.000,00		



6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

Balço Patrimonial

PASSIVO (em milhares de R\$)	set/18 reti	A.V.	Δ out/18	out/18	A.V.
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.273	100%	-2.262	114.011	100%
CIRCULANTE	254.351	219%	-153	254.198	223%
Fornecedores	27.192	23%	-410	26.782	23%
Empréstimos e financiamentos	104.707	90%	1.797	106.504	93%
Debêntures	79.780	69%	29	79.809	70%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0%	0	0	0%
Salários, provisões e contribuições sociais	7.167	6%	35	7.202	6%
Tributos a recolher	4.498	4%	-1.493	3.005	3%
Dividendos a pagar	36	0%	-1	35	0%
Passivo mantido para venda - Arteflex	16.429	14%	-38	16.391	14%
Outras obrigações	14.542	13%	-72	14.470	13%
NÃO CIRCULANTE	155.130	133%	754	155.884	137%
Empréstimos e financiamentos	10.154	9%	-3	10.151	9%
Debentures	-	0%	0	0	0%
Mutuo com partes relacionadas	13.696	12%	-1.218	12.478	11%
Tributos a recolher	4.411	4%	1.520	5.931	5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	0%	0	0	0%
Provisão para passivo a descoberto	-	0%	0	0	0%
Provisão para riscos trabalhistas e tributários	121.386	104%	334	121.720	107%
Outras obrigações	5.483	5%	121	5.604	5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 293.208	-252%	-2.863	-296.071	-260%
Capital social	35.667	31%	0	35.667	31%
Transação de capital	- 16.554	-14%	0	-16.554	-15%
Reservas de capital	1.922	2%	0	1.922	2%
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 313.830	-270%	-219	-314.049	-275%
Ajuste acumulado de conversão	3.288	3%	-2.652	636	1%
Participação dos acionistas não controladores	- 3.701	-3%	8	-3.693	-3%

ANÁLISE

Do passivo e patrimônio líquido, a variação de maior expressão é na conta de ajuste acumulado de conversão, a redução ali demonstrada de R\$ 2,6 milhões, tem origem nas contas do ativo Investimento e Mútuos, com partes relacionadas, dada pela flutuação cambial do período. As Recuperandas, durante outubro, negociaram duplicatas junto às instituições financeiras, de modo que esta operação refletiu em um aumento de, aproximadamente, R\$ 1.800.000,00, em Empréstimos e Financiamentos.

Uma alteração de estrutura de passivo relevante em outubro se dá nas contas Tributos a Recolher. Nota-se que na conta Tributos a Recolher, no passivo circulante, há redução de cerca de R\$ 1,5 milhões, que efetivamente foi transferido para longo prazo. Esta modificação decorre de parcelamentos de ICMS RS, SP e INSS Patronal.

O restante das contas não apresentam variações significativas, o que fica evidente no período de outubro, é que as alterações de maior relevância foram originadas das flutuações cambiais do período.



Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares de reais)	set/18 reti	A.V	out/18	A.V	A.H	Saldo 2018
Receita líquida	8.659	100%	10.653	100%	23%	94.872
Custo dos produtos e serviços vendidos	-6.612	-76%	-7.657	-72%	16%	-71.162
Lucro Bruto	2.047	24%	2.996	28%	46%	23.710
Despesas de vendas	-2.353	-27%	-2.314	-22%	-2%	-18.574
Despesas administrativas e gerais	-1.647	-19%	-2.081	-20%	26%	-20.457
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.399	16%	993	9%	-29%	6.852
Resultado da equivalência patrimonial	91	1%	128	1%	41%	1.121
Perda de investimento	0	0%	0	0%	0%	-192
(Prejuízo)/Lucro operacional	-463	-5%	-278	-3%	-40%	-7.540
Receitas financeiras	26	0%	53	0%	104%	1.405
Despesas financeiras	126	1%	-50	0%	-140%	-13.003
(Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS	-311	-4%	-275	-3%	-12%	-19.138
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-7	0%	0	0%	-100%	-256
Resultado do exercício das operações continuadas	-318	-4%	-275	-3%	-14%	-19.394
Resultado de operações descontinuadas	-120	-1%	63	1%	-153%	-661
Resultado do exercício	-438	-5%	-212	-2%	-52%	-20.055

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

ANÁLISE

Sobre o demonstrativo de resultado, percebe-se que em outubro atingiu-se a receita líquida de R\$ 10.653 mil, aumento de 23% sobre a receita de setembro. Segundo as Recuperandas, grande parte deste aumento é devido ao crescimento no volume de pedidos.

Um fator positivo, em relação à conta Custo dos produtos e serviços vendidos, observa-se que a representatividade reduziu de 76% para 72%, inclusive os últimos períodos demonstram representatividades estáveis em relação aos custos. Através desses resultados, fica evidente que as Recuperandas estão buscando a sua melhora e otimização, mostrando que há um controle efetivo, e que parece ser adequado para a produção do Grupo.

O resultado, em outubro, em que pese prejudicial, apresenta melhoria em relação a setembro. Afinal, setembro demonstra um prejuízo de R\$ 438 mil, e em setembro, R\$ 212 mil. Ao passar dos períodos, o resultado melhora. Com isso, a perspectiva futura é positiva.



Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES (em milhares de reais)	out/18	ACUMULADO 2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	-275	-19.394
Ajustes	-277	6.555
Variações nos ativos e passivos	-409	11.152
Contas a receber	289	96
Estoques	-794	3.070
Tributos a recuperar	-104	-435
Empresas ligadas	-353	1.122
Depósitos judiciais	19	-1.753
Outras contas a receber	-155	-1.117
Despesas antecipadas	-212	170
Fornecedores	-1.586	-1.300
Salários, provisões e encargos sociais	-82	4.230
Tributos e contribuições a recolher	-3.950	-1.125
Outras contas a pagar	6.519	8.214
Imposto de renda e contribuição social pagos	0	-20
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-961	-1.687
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	out/18	ACUMULADO 2018
Adições de imobilizado	-40	-217
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	112	156
Caixa Líquido usado nas atividades de investimento	72	-61
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0	
Empréstimos tomados	19.154	126.251
Pagamentos de empréstimos	-18.000	-120.415
Juros pagos por empréstimos	-205	-3.822
Pagamento de saldos devidos para empresas ligadas	342	342
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	1.291	2.356
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa no exercício	402	608
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	532	326
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	934	934

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

ANÁLISE

O fluxo de caixa, em outubro de 2018, demonstrou um acréscimo de R\$ 402 mil, no caixa do GRUPO ARTECOLA.

Este aumento tem origem no fluxo de caixa da atividade de financiamento que contribui com R\$ 1.300.000,00. Afinal, a negociação de duplicatas resultou em uma alta captação de recursos.

Na atividade operacional, nota-se que os Fornecedores e os Tributos e Contribuições a Recolher são as contas que mais contribuem para o resultado negativo de R\$ 961 mil.

Nas atividades de investimentos constam juros e dividendos de capital próprio recebidos e compras para o imobilizado, porém são valores que não expressam relevância.

Também se faz importante mencionar que as Recuperandas vêm tomando ações que visam reduzir o prazo médio de vendas, sendo elas a redução do custo nas operações financeiras de descontos de recebíveis, a recuperação de crédito de inadimplentes e a retomada de margens de produtos e repasse de preços.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

As Recuperandas apresentaram, no plano de recuperação judicial, Demonstrativos de Resultado do Exercício e Fluxos de Caixa, que projetam 20 anos de atividades do GRUPO ARTECOLA.

A partir desta projeção, percebe-se que a operação será rentável e saudável, de forma que os prazos de pagamentos explícitos na proposta são viáveis e assim resultarão na liquidação das dívidas.

A projeção partiu do histórico da atividade, considerando sua capacidade produtiva, sem que haja investimentos ou desembolsos significativos.

Premissas Utilizadas nas Projeções

- Faturamento inicial mensal de R\$ 12,5 milhões/mês no primeiro ano.
- Nos dois anos seguintes, projeta-se um crescimento anual e gradativo de 5%, e ainda, um repasse de inflação de mínimo 2% ao ano, dessa forma, atingindo um patamar de aproximadamente R\$ 15 milhões no 5º ano. A partir disto, um repasse somente da inflação projetada em 2% ao ano.
- Os custos de produção, despesas operacionais e financeiras estão dimensionadas conforme as ações em curso, promovendo ajustes com tendências de quedas, evidenciados no decorrer do ano vigente.
- O EBITDA, que significa Lucros antes dos Juros, Impostos, depreciação e amortização, é positivo e o resultado dos exercícios é lucro líquido.

Por fim, o presente plano apresentado é fundamentado por projeções feitas através de demonstrativos contábeis desenvolvidas por empresa especializada, que é contratada pelo GRUPO ARTECOLA, e ainda, atesta a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica das empresas do grupo.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

• Classe I - Credores Trabalhistas

- Os credores receberão o pagamentos dos valores limitados a 100 salários mínimos até o 20º dia útil do 12º mês após a homologação do PRJ.
- Os credores que após o pagamento dos 100 salários mínimos, ainda tiverem saldo, este saldo sofrerá deságio de 80% e será pago em 38 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, a partir do 20º dia do 18º mês após a homologação do PRJ.
- **Antecipação do Pagamento:** as recuperandas poderão alienar imóveis de acordo com o anexo 5.3 do PRJ, sendo que o valor será destinado aos pagamentos de créditos de até 100 salários mínimos, priorizando os créditos iguais ou inferiores a 5 salários mínimos.

• Classe II - Credores com Garantia Real

- Os Credores com Garantia Real farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos à títulos de juros, multas e demais encargos.
- O valor será corrigido pela TR desde a data do pedido de RJ. Após 18 meses de carência a contar da homologação do plano, será amortizado em 20 parcelas semestrais e consecutivas. A seguir, os percentuais de amortização anual.
 - Entre o ano 1 ao 5 será amortizado 4,24% ao ano.
 - Entre o ano 6 ao 9 será amortizado 15,56% ao ano.
 - No ano 10 será amortizado 16,54% ao ano.
- **Alienação de Imóveis:** Durante 5 anos a contar da homologação do plano, as recuperandas envidarão os melhores esforços para alienar os imóveis do anexo 6.3 do PRJ.
- Os valores decorrentes das vendas serão destinados a quitação dos respectivos credores detentores daquela garantia, respeitando o limite do crédito e eventuais pagamentos feitos. Caso reste valor remanescente, este será utilizado para a atividade da empresa.
- Na hipótese de o valor de alienação do Imóvel ser inferior ao valor do Crédito com Garantia Real, o saldo remanescente será considerado como quitado para todos os fins.
- Caso não exista a alienação dentro dos 5 anos, os credores podem notificar as recuperandas, de modo que recebam seu saldo devedor mediante dação em pagamento dos imóveis.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

• Classe III - Credores Quirografários

- Os Credores Quirografários farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos à títulos de juros, multas e demais encargos.
- Será aplicado deságio de 80% sobre o valor de face de cada crédito.
- O valor será corrigido pela TR desde a data do pedido de RJ. Após 12 meses de carência a contar da homologação do plano, será amortizado em 38 parcelas semestrais e consecutivas. Em seguida consta a amortização anual.

Ano	Amortização
1	2,10%
2	2,62%
3	3,14%
4	4,48%
5	5,01%
6	5,53%
7 ao 18	5,93%
19	5,96%

- **Antecipação de Pagamento:** Os valores recebidos da Ação FNDE, serão destinados de forma proporcional pro rata entre todos os credores. Sobre esta ação as recuperanda receberão certamente 40% da indenização discutida naquele processo.

• Classe IV - Credores ME e EPP

- Os Credores Quirografários farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos à títulos de juros, multas e demais encargos.
- Será aplicado deságio de 85% sobre o valor de face de cada crédito.
- O valor será corrigido pela TR desde a data do pedido de RJ. Após 18 meses de carência a contar da homologação do plano, será amortizado em 38 parcelas semestrais, iguais e consecutivas. Em seguida consta a amortização anual.

Credores Parceiros

Os Credores Quirografários e os Credores ME e EPP que mantiverem o fornecimento de insumos ou a prestação de serviços às Recuperandas, serão considerados Credores Parceiros, podendo receber o seu Crédito sem deságio e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para 11 pagamento pelas Recuperandas.

A aceleração da amortização do Crédito do Credor Parceiro será feita à razão de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços, por dia de prazo concedido.

Para que o Credor seja qualificado como Credor Parceiro, o período mínimo de prazo para pagamento, sem juros, concedido às Recuperandas, é de 15 (quinze) dias para cada nota fiscal de venda ou prestação de serviços.

A aceleração está limitada a ao total de 4% (quatro por cento) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

- Os pagamentos que não forem realizados, em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento do PRJ, não havendo, inclusive, a incidência de juros ou encargos moratórios.
- As parcelas serão de no mínimo R\$ 500,00 por credor. Caso o valor da parcela seja inferior ao determinado, o pagamento será efetuado quando haja o atingimento da importância mínima.
- O PRJ somente poderá ser considerado descumprido mediante declaração judicial durante o prazo de 2 anos, conforme Lei 11.101/2005 (LRF). E no que se refere aos pagamentos, a cláusula 12.1 menciona, considera-se descumprido se houver mora no pagamento de 5 parcelas consecutivas conforme prevista neste PRJ.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OUTUBRO DE 2018

II – CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

FXK Administração de Participações S.A. - em recuperação judicial e empresas controladas
Balancos patrimoniais em 31/10/2018 e 31/12/2017
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	10/2018	2017	10/2018	2017
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	934	326
Contas a receber de clientes	-	-	16.484	14.592
Estoques	-	-	6.955	12.204
Tributos a recuperar	11	44	4.796	4.341
Dividendos a receber	29	-	47	-
Adiantamento a fornecedores	398	377	3.780	2.615
Empréstimo a acionistas	2.498	2.358	2.498	2.358
Outras contas a receber	129	122	961	2.214
Ativos mantidos para venda - Areflex	-	-	2.785	3.185
Despesas antecipadas	167	10	352	520
Total do ativo circulante	3.232	2.911	39.592	42.355
Não circulante				
Tributos a recuperar	-	-	385	397
Depósitos judiciais	1	1	5.244	3.491
Mutuo com partes relacionadas	522	244	7.128	9.067
Empréstimos a receber	512	512	12.779	12.389
Outras contas a receber	-	-	1.247	1.258
Investimentos	4.690	4.303	19.077	17.877
Outros investimentos	146	146	316	316
Imobilizado	4	4	25.302	26.957
Intangível	-	-	2.941	3.725
Total do ativo não circulante	5.875	5.210	74.419	75.677
Total do ativo	9.107	8.121	114.011	118.032


EDUARDO RENATO KÜNST
PRESIDENTE EXECUTIVO
CPF: 077.249.000-01

	Controladora		Consolidado	
	10/2018	2017	10/2018	2017
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	213	14	26.782	27.974
Empréstimos e financiamentos	-	-	106.504	98.075
Debitivos	-	-	79.809	78.975
Salários, provisões e contribuições sociais	31	26	7.202	6.136
Tributos e contribuições a receber	7	1	3.005	7.960
Dividendos a pagar	-	-	35	35
Contas a pagar - compra de investimentos	-	-	16.591	16.524
Passivos mantidos para venda - Areflex	345	340	14.470	9.320
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Total do passivo circulante	596	381	254.198	244.999
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	10.151	10.270
Mutuo com partes relacionadas	1.740	145	12.478	12.982
Tributos a receber	-	-	5.931	2.341
Passivo a descoberto	220.031	201.380	-	-
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	79.118	79.118	121.720	121.699
Outras contas a pagar	-	-	5.604	2.258
Total do passivo não circulante	300.889	280.643	155.884	149.550
Patrimônio líquido				
Capital social	35.667	35.667	35.667	35.667
Transações de capital	(16.554)	(16.554)	(16.554)	(16.554)
Reservas de capital	1.922	1.922	1.922	1.922
Prejuízos acumulados	(314.049)	(294.073)	(314.049)	(294.073)
Ajuste acumulado de conversão	636	135	636	135
Partimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	(292.378)	(272.903)	(292.378)	(272.903)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(3.693)	(3.614)
Total do patrimônio líquido	(292.378)	(272.903)	(296.071)	(276.517)
Total do passivo e patrimônio líquido	9.107	8.121	114.011	118.032


Raquel Boesing Baptista
CONTADORA
CPF: 815.342.640-00
CRC/RS: 0865359/O-5

FXK Administração e Participações S.A. - em recuperação judicial e empresas controladas

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31/10/2018 e 31/12/2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	Auditado		Auditado	
	10/2018	2017	10/2018	2017
Receita operacional líquida	-	-	94.872	141.293
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	-	-	(71.162)	(107.793)
Lucro bruto	-	-	23.710	33.500
Despesas comerciais	-	-	(18.574)	(31.051)
Despesas gerais e administrativas	(1.245)	(2.632)	(20.457)	(73.907)
Outras receitas (despesas) operacionais	2	(79.042)	6.852	(111.272)
Resultado de equivalência patrimonial	(18.737)	(178.046)	1.121	(1.275)
Perda de investimento	-	(3.161)	(192)	(12.408)
Resultado operacional	(19.980)	(262.881)	(7.540)	(196.413)
Receitas financeiras	4	4.484	1.405	11.059
Despesas financeiras	-	(239)	(13.003)	(46.068)
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social	(19.976)	(258.636)	(19.138)	(231.422)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	(2.794)	(256)	(19.021)
Resultado do exercício das operações continuadas	(19.976)	(261.430)	(19.394)	(250.443)
Resultado de operações descontinuadas	-	-	(661)	(12.436)
Resultado do exercício	(19.976)	(261.430)	(20.055)	(262.879)
Resultado atribuível a:				
Participação dos acionistas controladores	-	-	(19.976)	(261.430)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(79)	(1.449)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	(19.976)	(261.430)	(20.055)	(262.879)


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 07.248.713-01


Raquel Boesing Baptista
 CONTADORA
 CPF 815.342.640-00
 CRC/RS: 085359/O-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012624305**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTECOLA EXTRUSAO LTDA**
Endereço: **RUA DALLA SANTA, 545, A**
ANA RECH, CAXIAS DO SUL - RS
CNPJ: **10.439.439/0002-50**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022189620**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ARTECOLA QUIMICA S.A.
CNPJ: 44.699.346/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, a(s) seguinte(s) pendência(s) em seu nome:

Perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

- Débitos/Processos em aberto, exceto os relativos ao sistema da seguridade social
- Débitos/Processos em aberto, relativos ao sistema da seguridade social

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:25 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **79D7.7861.AE4B.1A25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **2695111**

RAZÃO SOCIAL	
ARTECOLA NORDESTE S/A INDUSTRIAS QUIMICAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.903.822	08.567.190/0001-35

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

087016.0011/18-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/11/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.852.767/0002-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080049294-28

Data e hora da emissão 14/08/2018 16:02:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012624281**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTECOLA EXTRUSAO LTDA**
Endereço: **RUA PE GERONIMO ROSSI, 2007, PAV. 2**
ANA RECH, CAXIAS DO SUL - RS
CNPJ: **10.439.439/0001-79**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022189598**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS
Departamento de Tributação – ISSQN – Dívida Ativa
Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 29351

PROCESSO: 24840

PERÍODO CONSULTADO: 1990 A 2018

CÓDIGO: 1628900

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1628900

CONTRIBUINTE: ARTECOLA QUIMICA S.A.

CPF/CNPJ: 44.699.346/0009-52

ENDEREÇO: RDVMARIO BATISTA MORI 2800

*Certifico para os devidos fins, a pedido da pessoa interessada, ARTECOLA QUIMICA S.A. que revendo a documentação própria da Prefeitura Municipal, dela constatei que o cadastro acima identificado, **NADA DEVE** à Secretaria de Fazenda e Finanças da Prefeitura Municipal de Tatuí no que se refere a **Tributos Mobiliários** até a presente data. Certidão válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de acordo com a Lei Municipal nº. 3.636/2005. **NADA MAIS. É o que me cumpre certificar.***

RESSALVA: A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado.

O referido é verdade.

TATUI, 30 de Outubro de 2018.

Priscila Gonçalves Antunes Pereira

Dívida Ativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/5197

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: ARTECOLA QUIMICA S.A.
C.N.P.J./C.P.F.: 44.699.346/0001-03
ENDEREÇO: RODOVIA RS 239
COMPLEMENTO:
NÚMERO: 5801
CIDADE: CAMPO BOM
ESTADO: RS
C.E.P.: 93700000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2018 16:17

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012624266**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIP DE PROT INDIV LTDA**

Endereço: **RUA CURITIBANOS, 133, SALA 01
CANUDOS, NOVO HAMBURGO - RS**

CNPJ: **10.852.767/0003-64**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022189579**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012625188**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTECOLA PARTICIPACOES SA**
Endereço: **EST RS 239, 5761, SALA 1
INDUSTRIAL SUL, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **21.315.899/0001-01**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022189500**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTECOLA PARTICIPACOES S.A.
CNPJ: 21.315.899/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

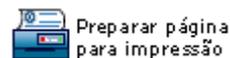
Emitida às 14:52:46 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **0199.F518.FEFB.68D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/6994

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: ARTECOLA QUIMICA S.A.
C.N.P.J./C.P.F.: 44.699.346/0001-03
ENDEREÇO: RODOVIA RS 239
COMPLEMENTO:
NÚMERO: 5801
CIDADE: CAMPO BOM
ESTADO: RS
C.E.P.: 93700000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/10/2018 10:37

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.852.767/0002-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080049294-28
Data e hora da emissão 14/08/2018 16:02:13
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br